

RACISMO CIENTÍFICO E BRANQUEAMENTO NO BRASIL REPUBLICANO (1889-1930)

SCIENTIFIC RACISM AND WHITENING IN THE REPUBLICAN BRAZIL (1889-1930)

*Adão Ferreira dos Santos Filho**
*Cássio Roberto Borges da Silva***

RESUMO

O objetivo deste artigo é discutir – com base em procedimentos de revisão bibliográfica e análise comparativa – algumas variantes das teorias raciais que concorreram no Brasil, em fins do Império e durante a Primeira República, para explicar a composição sociorracial do país e, que mais do isso, objetivaram validar a posição de subalternidade da qual a população africana e afro-brasileira, recém-saída do cativeiro, já era alvo. Destarte, analisamos o contexto brasileiro pós-Proclamação da República, bem como discutimos as principais teorias racistas que circularam no Brasil, filiadas, num primeiro momento, às noções de monogenia e poligenia, com o fito de relatar de que forma elas foram utilizadas para implementar um projeto político e econômico que, a nosso ver, tinha por pano de fundo um projeto de obliteração da presença negra africana na cultura brasileira. Para tanto, analisamos as contribuições de autores como Michel Foucault (2010), Lília Schwarz (1993), Sílvio de Almeida (2020), George Reid Andrews (2014).

PALAVRAS-CHAVE: *Miscigenação. Primeira República. Racismo Científico.*

ABSTRACT

The purpose of this article is to discuss - in light of literature review and comparative analysis - some variants of racial theories that competed in Brazil, at the end of the Empire and during the First Republic, to explain the country's socioracial composition and, more than that, aimed to validate the subaltern position of the African and Afro-Brazilian population, recently released from captivity. Thus, we analyze the Brazilian context post-Proclamation of the Republic, as well as discuss the main racist theories that circulated in Brazil, initially affiliated with notions of monogeny and polygeny, with the aim of reporting how they were used to implement a political and economic project that, in our view, had as its background a project to obliterate the African black presence in Brazilian culture. To do so, we analyze the contributions of authors such as Michel Foucault (2010), Lília Schwarz (1993), Sílvio de Almeida (2020), George Reid Andrews (2014).

KEYWORDS: *Miscegenation. First Republic. Scientific Racism.*

* Mestre em Letras pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Email: adao_fer@hotmail.com. 4

** Professor Titular do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).. Doutor em Teoria e História Literária pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Email: cassioroberto.borges@uesb.edu.br.

BRANQUEAMENTO NA ARENA PÚBLICA: ENTRE A MONARQUIA E A REPÚBLICA

As últimas décadas da monarquia brasileira e o período da Primeira República foram marcados pela crença no “branqueamento” da população. Finda a escravidão e alçados os escravizados à condição de cidadãos, a elite temia pela perda de privilégios e pela equiparação com aqueles que outrora eram tidos como subordinados. A ciência viria, então, preencher uma lacuna deixada pela legislação: se não eram os escravizados africanos e seus descendentes diferentes por permanecerem em uma categoria de existência infrajurídica, que reduzia a vida humana à condição de mercadoria, seriam-no porque biologicamente distintos, como ressalta Lília Schwarcz (1993). Ao menos esse era o discurso corrente.

Se o uso de argumentos “científicos” a fim de balizar diferenças entre grupos humanos envolvia um debate relativamente recente no Brasil (de forma incipiente, a partir da década de 1850 e, com mais força, na década de 1870), entre os europeus esse tema pode ser identificado em discursos mais antigos – datados do século XVIII, com a emergência do pensamento ilustrado, sem contar que as diferenças culturais e linguísticas, de acordo com Michel Foucault (2010), já haviam sido mobilizadas em momentos ainda mais remotos a fim de discutir as questões relativas aos conflitos sociais.

O “século das Luzes” propiciou o surgimento, na Europa, de uma nova concepção sobre a gênese dos grupos humanos. Entre as teorias que ganharam corpo destaca-se uma perspectiva de tipo rousseaniano, pautada por uma hipótese monogenista. Acreditava-se em uma origem comum da humanidade, de tal forma que, por mais distintos que os povos eventualmente fossem, todos deveriam ser considerados sob o ponto de vista da igualdade. De certa maneira, esse ideário estava impregnado de uma concepção ingênua, na melhor das hipóteses, acerca dos assim chamados povos “primitivos”, que, por permanecerem em estado de natureza, estariam livres da corrupção ocasionada pela vida “civilizada”. Para outros intelectuais e políticos da época, contudo, os povos originários de outros continentes permaneciam num estágio incivilizado e deveriam ser levados a conhecer as “benesses” do modelo civilizacional europeu. A ideia de universalidade defendida pelos teóricos da ilustração serviu de arcabouço para a concepção de que apenas o modelo europeu de racionalidade seria válido.

Outras hipóteses a propósito das origens humanas surgiram na esteira do iluminismo, entre elas aquela que talvez tenha sido a mais problemática: a hipótese poligenista, que postulava diferentes origens para os diferentes grupos humanos. Não que a crença monogenista não implicasse uma perspectiva hierarquizante – Buffon (1707-1788), enfileirado entre os monogenistas, foi responsável pela primeira classificação “científica” dos grupos humanos² –, mas é com os poligenistas que o ímpeto eugenista se adensa. Como aponta Schwarcz, sociedades

[...] rivais então surgiram, reiterando essa divisão teórica. Esse é o caso da “Sociedade Antropológica de Paris”, fundada em 1859 por Paul Broca, famoso anatomista e craniologista, estudioso da biologia humana e defensor das teorias poligenistas. O postulado de Broca era de que as diversidades humanas observáveis eram um produto

² Georges Louis Leclerc, conde de Buffon, foi um naturalista francês, que se destacou por afirmar que os povos não europeus eram inferiores a estes.

direto das diferenças na estrutura racial [...]. O objetivo era, dessa maneira, chegar à reconstrução de “tipos”, “raças puras”, já que se condenava a hibridação humana, em função de uma suposta esterilidade das espécies “miscigenadas” (SCHWARCZ, 1993, p. 53-54).

A expansão marítima e a colonização do Novo Mundo possibilitaram aos europeus o contato com os nativos americanos e, de acordo com eles, esses povos estariam na infância da humanidade, logo, precisariam ser tutelados.

ENTRE MÉDICOS E CIENTISTAS: A UNIVERSALIDADE DO MODELO EUROPEU

Cabia, então, aos cientistas a elaboração de uma justificativa política e moral para a manutenção de uma antiga relação de subordinação. Exemplos dos ideólogos da degenerescência, que contribuíram sobremaneira para a difusão de pensamento amplamente enviesado sobre os povos não europeus, foram o psiquiatra Bénédict Morel (1809-1873) e o diplomata Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882), mais conhecido por conde de Gobineau. Esse último, em viagem oficial ao Brasil em 1869, afirmou que enquanto D. Pedro II – de quem acabara se tornando amigo – era “um ariano de sangue puro, ou quase, os brasileiros, ao contrário, não passam de mulatos da mais baixa categoria, uma população com sangue viciado, espírito viciado e feia de meter medo” (GOBINEAU *apud* RAEDERS, 1988, p. 89-90). Pode-se inferir que tais adjetivos não foram direcionados única e exclusivamente à população pobre ou escravizada, mas ao povo brasileiro em geral, inclusive à classe dirigente e à elite econômica. A bem da verdade, Gobineau, em suas missivas, faz questão de deixar evidente tal posicionamento:

Nenhum brasileiro é de sangue puro; as combinações dos casamentos entre brancos, indígenas e negros multiplicaram-se a tal ponto que os matizes de carneação são inúmeros, e tudo isto produziu, nas classes baixas e nas altas, uma degenerescência do mais triste aspecto (GOBINEAU *apud* RAEDERS, 1988, p. 90. Grifo nosso).

Até aqui, pode-se atestar que a noção de civilização difundida pelo europeu implicava a replicação de seu modelo de organização social, concebido, então, como um modelo universal:

Civilização e progresso, termos privilegiados da época, eram entendidos não enquanto conceitos específicos de uma determinada sociedade, mas como modelos universais. Segundo os evolucionistas sociais, em todas as partes do mundo a cultura teria se desenvolvido em estados sucessivos, caracterizados por organizações econômicas e sociais específicas. Esses estágios, entendidos como únicos e obrigatórios – já que toda humanidade deveria passar por eles –, seguiam determinada direção, que ia sempre do mais simples ao mais complexo e diferenciado. Tratava-se de entender toda e qualquer diferença como contingente, como se o conjunto da humanidade estivesse sujeito a passar pelos mesmos estágios de progresso evolutivo (SCHWARCZ, 1993, p. 57-58).

Nesse processo de classificação e ordenação, os povos não-europeus foram subordinados a critérios de hierarquização que atendiam aos interesses da empreitada imperialista europeia. Esse mesmo ideário circulou entre as elites dos países classificados como “atrasados” e “incivilizados”, como ressalta George Reid Andrews (2014, p. 152):

O racismo científico foi imediatamente abraçado pelas elites da virada do século, que enfrentavam o desafio de como transformar suas nações “atrasadas” e subdesenvolvidas em repúblicas modernas e “civilizadas”. Essa transformação, concluíram elas, teria de ser mais do que apenas política ou econômica; teria de ser também racial. Para ser civilizada, a América Latina teria de se tornar branca.

O Brasil não foi exceção à regra. Ainda que as teorias raciais europeias estivessem em processo de elaboração desde o século XVIII, elas foram massivamente integradas pelos “homens de ciência” do Brasil apenas a partir de meados do século subsequente. Nesse novo contexto, as fabulações do determinismo racial converteram-se, paulatinamente, em teorias de “ascendência racial”, adaptadas aos valores escravocratas das oligarquias locais, como demonstra Andrews (2014, p. 153):

Em todos os países da região, escritores, políticos e estadistas lutavam com o problema da herança racial latino-americana. Como acreditavam firmemente no determinismo racial, não tinham dúvida de que as trajetórias históricas dos indivíduos, das nações e dos povos eram definitivamente determinadas por sua ascendência “racial”. Não se podia questionar os achados da ciência europeia, sobretudo quando esses achados estavam consoante a própria crença inabalável das elites latino-americanas, derivadas de 300 anos de escravidão colonial e do Regime de Castas, na inferioridade inata de seus compatriotas negros, indígenas, mestiços e mulatos. Como, então, superar essa herança para criar as condições sociais e culturais necessárias para ingressar na comunidade das nações “civilizadas” e “progressistas”?

Nesse ponto, convém balizar a afirmação de Andrews sobre os “achados da ciência europeia”, uma vez que essa asseveração era válida apenas para um setor bastante restrito da sociedade brasileira. Esse grupo, quantitativamente minoritário, prevaleceu, contudo, nos escassos dispositivos sociais de produção de saber que atuavam na sociedade brasileira do período. Como aponta Silvio de Almeida (2020, p. 78-79), ao comentar a produção de Guerreiro Ramos, a possibilidade brasileira de “branqueamento” sempre esteve sob questionamento, se não pelos brasileiros em geral, certamente aos olhos dos europeus.

Cabe, aqui, destacar um argumento exemplarmente duvidoso contido na monografia de Carl Friedrich Philipp von Martius, denominada *Como se deve escrever a História do Brasil* (1845). Nela, o pensador alemão, ao alegar que a sociedade brasileira era formada por três etnias (indígena, africana e europeia), lança mão de um artifício analógico apresentando-as como três rios e afirmando que o mais caudaloso deles seria europeu. A consequência extraída do sofisma é que o manancial europeu fatalmente diluiria os demais afluentes. Nos dizeres do próprio autor “o sangue português em um poderoso rio deverá absorver os pequenos afluentes das raças índia e etiópica” (MARTIUS, 1956, p. 443). Se, por um lado, isso demonstra, de forma enfática, a crença numa supremacia branca, por outro, coloca em evidência, a contrapelo, os traços híbridos da sociedade representada em sua narrativa histórica. Hibridismo e mestiçagem, vale lembrar, eram condenados pelos cientistas da Europa como “provável” causa de degeneração social.

Demonstra-se com isso, como aponta Schwarcz (1993), que o Brasil era encarado pelos pensadores europeus, naquele momento, como uma sociedade irremediavelmente mestiça, logo,

condenada à atrofia cultural e moral.³ Se as elites nacionais reivindicavam sua “pureza racial” diante de povos originários e de africanos, essa crença, ao que parece, não era compartilhada entre os modelos europeus que haviam inspirado o ideário racista local.

Na segunda metade do século XIX e nos primeiros anos do século XX surgiram várias correntes de pensamento que tentavam dar conta da complexidade sociocultural por meio de teorias pretensamente científicas: mendelismo, lamarckismo, neolamarckismo, eugenia etc. Em diversos setores da sociedade brasileira, sobretudo entre a intelectualidade e a elite política, o darwinismo social destacou-se, pois permitia defender a ideia de que as sociedades estavam constantemente sob o signo da evolução e do progresso, de tal forma que os grupos mais bem adaptados, supostamente “superiores”, iriam sobrepor-se aos demais (inferiores, fracos, atávicos). Por meio desse atalho “darwinista”, no Brasil, a mestiçagem, na contramão do pensamento europeu, já não era concebida como um mal, mas, justamente, como o meio pelo qual o Brasil poderia superar sua herança africana. Esclarece Schwarcz (1993, p. 18):

Diferentes eram os modelos, diversas eram as decorrências teóricas. Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes relativos à substituição da mão-de-obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania.

Não se tratava de defender a convivência harmônica e salutar entre etnias e culturas distintas, mas de distinguir categorias de cidadania e, conseqüentemente, direitos e deveres de indivíduos pertencentes aos diferentes níveis hierárquicos da estrutura social. Nesse sentido, as hipóteses “científicas” sobre o apagamento “natural” dos traços étnicos e culturais herdados dos povos originários e dos africanos, apesar de toda hipocrisia, convertem-se em justificativa política não apenas para o pleno abandono de um contingente populacional que havia sido, até então, violentamente coagido a operar como força de trabalho escravizada, mas também para justificar, politicamente, a continuidade dos processos de ocupação dos territórios nacionais por novos contingentes de imigrantes europeus. Parece-nos plausível que esse processo histórico, balizado pela discriminação racial, possa ser adequadamente descrito a partir dos conceitos elaborados por Foucault (2010) a partir de 1976: “biopoder” e “racismo de Estado”.

Não é de estranhar que as teorias raciais só começassem a ser importadas e, até certo ponto, adaptadas pelos cientistas brasileiros a partir da segunda metade do século XIX. Nesse momento, em

³ Em finais do século passado o Brasil era apontado como um caso único e singular de extremada miscigenação racial. Um “festival de cores” (AIMARD, 1888), na opinião de certos viajantes europeus, uma “sociedade de raças cruzadas” (ROMERO, 1895) na visão de vários intelectuais nacionais; de fato, era como uma nação multiétnica que o país era recorrentemente representado (SCHWARCZ, 1993, p. 11).

decorrência da desestruturação do escravismo, a sociedade brasileira depara-se com a “necessidade” de implementar “critérios diferenciados de cidadania”.

Se for levado em conta que o Estado brasileiro atuou na arregimentação de mão de obra europeia a fim de substituir os povos escravizados, viabilizou políticas de perseguição às práticas culturais de matriz africana (batuques e capoeira, por exemplo, nos termos do Código Penal de 1890) e fomentou a elaboração de hipóteses “científicas” a propósito da mestiçagem como dispositivo de apagamento dos traços genéticos e culturais dos negros na sociedade brasileira, não há como desconsiderar as contribuições de Foucault (2010), com o conceito de biopolítica, para entender contextos em que o Estado trata a problemática social à luz da questão racial, protegendo, por um lado, os grupos tidos como majoritários e, por outro, marginalizando, estigmatizando ou mesmo expondo ao risco de morte outros grupos classificados como minoritários e tratados como um risco para as oligarquias.

Como aponta o filósofo francês (FOUCAULT, 2010, p. 214), os Estados modernos, aqui, especificamente, o brasileiro, em fins do século XIX e início do XX, mobiliza o racismo a fim de decidir, direta ou indiretamente, quem deve viver e quem deve morrer, submetendo certos setores da população ao analfabetismo, à ausência de políticas públicas de saneamento, à falta de acesso a serviços básicos de saúde, à rejeição por parte do mercado de trabalho.

Cabe destacar que a Constituição de 1891, por um lado, suprime a renda como critério eleitoral, mas, por outro lado, mantém a restrição ao analfabeto. Dado que cerca de 85% da população àquela altura era analfabeta (FREIRE, 1899, p. 163), pode-se constatar que o poder de escolher os representantes políticos ficou restrito a um grupo bastante seletivo da sociedade brasileira. que votava de acordo com seus interesses socioeconômicos, no mais das vezes não alinhado com as aspirações da parcela pobre e analfabeta do Brasil, composta em sua grande maioria por negros e mestiços (BRAGA; MAZZEU, 2017, p. 35).

É evidente que a negligência histórica do Estado brasileiro se constituiu e ainda se constitui em mais do que mero acidente histórico, ou algo episódico. Trata-se de verdadeira política de Estado, no sentido de ser previamente pensada e executada de forma sistematizada em relação à sua população negra e mestiça, manifestando-se na acentuada desigualdade que caracteriza as condições atuais de nossa sociedade (ALMEIDA, 2020, p. 106-107).

Schwarcz destaca como os cientistas brasileiros conseguiram combinar teorias que, na verdade, se excluía. Assim, não apenas acreditavam em uma hierarquia entre as raças, afirmando que os negros e mulatos formavam uma “classe perigosa”, mas também defendiam uma perspectiva evolucionista, vaticinando que negros e mulatos seriam suplantados demograficamente pelos brancos; ou seja, enquanto os cientistas europeus condenavam a miscigenação, afirmando que as misturas entre as raças resultariam em um tipo “degenerado”, cientistas brasileiros chegavam a uma conclusão diametralmente oposta. De acordo com eles, sendo a raça branca “superior” às demais, ela acabaria se sobrepondo, gradativamente, branqueando a população (exemplo nesse sentido foi o médico João Batista de Lacerda). Aponta Schwarcz (1993, p. 18):

É na brecha desse paradoxo – no qual reside a contradição entre a aceitação da existência de diferenças humanas inatas e o elogio do cruzamento – que se acha a saída original encontrada por esses homens de ciência, que acomodaram modelos cujas decorrências teóricas eram originalmente diversas. Do darwinismo social adotou-se o suposto da diferença entre as raças e sua natural hierarquia, sem que se problematisassem as implicações negativas da miscigenação. Das máximas do evolucionismo social sublinhou-se a noção de que as raças humanas não permaneciam estacionadas, mas em constante evolução e “aperfeiçoamento”, obliterando-se a ideia de que a humanidade era una. Buscavam-se, portanto, em teorias formalmente excludentes, usos e decorrências inusitados e paralelos, transformando modelos de difícil aceitação local em teorias de sucesso.

Frente o exposto até aqui, o que se pode considerar é que, com o fim da escravidão no Brasil, a partir de 1888, aprofunda-se um debate entre intelectuais e políticos brasileiros acerca da miscigenação e da questão racial. Flávio Gonçalves dos Santos (2008) propõe que a ideia de que negros e mestiços, melhor dizendo, os não-brancos, eram inferiores aos brancos, teria surgido do desejo de países europeus, ditos civilizados – em sua maioria países colonizadores – solidificarem sua posição de superioridade no que se refere aos países vistos por eles como países periféricos: “para que essa subordinação dos países periféricos se efetivasse, era necessária a aceitação, por parte das elites nacionais, dessas teses racistas. No caso específico do Brasil, a adesão às ideologias foi quase imediata” (SANTOS, 2008, p. 2).

De acordo com Santos (2008), como já se percebia como certa a abolição da escravatura no Brasil, a elite local branca⁴ se apropriou do racismo político-científico europeu e o reproduziu em território nacional, defendendo uma distinção racial e grassando manter os negros numa posição de subordinação social.

Tendo em mente que as teorias raciais no Brasil ganham força a partir da década de 1870, como aponta Sidney Chalhoub (1996), pode-se inferir que tal tese não está esvaziada de sentido. Pelo contrário, segundo Chalhoub (1996, p. 62),

[...] ao lidar com o problema da febre amarela num momento histórico particular, as autoridades de saúde pública dos governos do Segundo Reinado inventaram alguns dos fundamentos essenciais do chamado “ideal de embranquecimento” – ou seja, a configuração de uma ideologia racial pautada na expectativa de eliminação da herança africana presente na sociedade brasileira (CHALHOUB, 1996, p. 62).

A fala de Chalhoub (1996) se refere ao período de adensamento das discussões sobre o processo de Abolição, quando algumas leis de caráter abolicionista⁵ entraram em vigor, o que denota a “coincidência” de uma filiação dos quadros intelectuais brasileiros às teorias raciais tão largamente difundidas na Europa, desde o final do século XVIII. Santos e Chalhoub apontam para o mesmo horizonte: à medida que se avizinhava a abolição total, setores das elites se empenhavam em levantar

⁴ Aqui “branco” está relacionado com a cor da pele e com a própria percepção de ser branco, enquanto em sociedades como a estadunidense e a europeia ser branco não tem a ver com a cor da pele, mas com a origem. Tanto que o que prevaleceu nos Estados Unidos pós-Guerra Civil, em termos de discriminação racial nos estados do Sul, foi a chamada *One Drop Rule* (Uma Gotinha de Sangue) (Cf. BRITO, 2016, p. 120).

⁵ Lei Eusébio de Queiroz (1850), Lei do Ventre Livre (1871) e Lei dos Sexagenários (1885).

novos argumentos que embasassem a manutenção de uma sociedade desigual, em que os homens e mulheres saídos do cativeiro ainda permanecessem numa posição de subalternidade. Apesar de não haver legislação segregacionista durante a Primeira República, nas ideias e práticas das elites brasileiras, as teorias raciais determinaram a implementação de políticas raciais que resultaram na exclusão e discriminação de parte da população brasileira.

NINA RODRIGUES E A QUESTÃO EUGÊNICA EM TERRAS BRASILEIRAS

Nina Rodrigues (1862-1906), médico maranhense que atuou na Faculdade de Medicina da Bahia – relevante expoente da intelectualidade da época e ardoroso filiado à teoria do determinismo racial – defendeu a proposta de se criar um código penal específico para negros e mestiços. Figura emblemática no que diz respeito à absorção e a reprodução dos tratados científicos raciais da Europa, foi um importante divulgador dessas teorias no Brasil. Reconhecido nacional e internacionalmente, esteve bastante atualizado em relação ao que se discutia no continente europeu.

Homem controverso, Rodrigues pode ser identificado, nalguns momentos, como monogenista e, noutros, como poligenista. Isso demonstra sua faceta mais ou menos alinhada não apenas com a necessidade de se criar uma ciência caracteristicamente nacional, mas também de atender aos anseios de uma elite econômica e intelectual comprometida em fazer constar o Brasil no rol das nações ditas civilizadas, haja vista se tratar de um debate de ampla envergadura nos círculos científicos do Brasil. Destaca Monteiro (2016, p. 215):

Não à toa, a temática da religiosidade popular foi gradativamente tomando espaço em seus estudos. Atualmente, Nina Rodrigues é um nome consagrado na história da antropologia e da etnografia afro-brasileira, muito embora ainda seja tema de polêmicas dada a sua inegável implicação com o racismo científico. Foi na religião ou na “religiosidade mórbida” que ele encontrou o elemento que, ao mesmo tempo, denotava a especificidade brasileira – toda uma constelação de crenças e credences populares sertanejas, afro-baianas, indígenas e etc. –, e oferecia uma explicação coerente para a formação e composição das coletividades anormais.

Muito atento ao que se discutia tanto dentro como fora do Brasil, Nina Rodrigues, ainda no Maranhão, dispusera-se a fazer um trabalho acerca dos hábitos alimentares da população nordestina, contudo não teve o reconhecimento que esperava e, além disso, aparentemente, tornou-se alvo de troça por causa desses trabalhos, sendo referido como Dr. Farinha Seca (FERRETI, 2006, p. 550). Instalado na Bahia, volta sua atenção para a composição racial do Brasil, investigando de que maneira essa hibridação conformava o estado civilizatório da nação. Dado que o Brasil era considerado um país “atrasado, incivilizado”, o professor Rodrigues acreditava, como outros que o antecederam e vários de seus contemporâneos, que os negros africanos e seus descendentes eram responsáveis pela lenta marcha do desenvolvimento brasileiro. Destarte, argumenta que seria *mister* estudar tais elementos para, eventualmente, superar tal atavismo sociocultural. Inicialmente Nina Rodrigues não enxergava com

bons olhos o caminho traçado pela miscigenação e, fazendo coro aos teóricos da degenerescência das raças, condenava-a, alegando que o resultado da mistura das raças seria um tipo inferior, degenerado:

Por isso, contrariamente a autores que olhavam para o embranquecimento como solução a prazo para o Brasil, Nina Rodrigues era mais pessimista: os progressos do negro, embora não fossem impossíveis, seriam muito lentos e os avanços da mestiçagem tenderiam a agravar a composição racial do país (LEAL, 2020, p. 2).

Por mais que, eventualmente, Rodrigues tivesse passado em revista os principais pontos de teóricos racialistas, para ele era incontestável que havia uma distinção quase insuperável entre negros, indígenas, mestiços e arianos. Como ampla maioria de cientistas do seu tempo, Rodrigues acreditava que os arianos (brancos) eram inadvertidamente superiores às demais raças e aos mestiços. Bem de acordo com o momento, seu *timing* estava perfeitamente alinhado com o dos demais homens de ciência de sua época:

Embora já circulassem no Brasil, os referenciais clássicos do “racismo científico” ou “racialismo” tiveram uma acolhida acalorada entre os intelectuais apenas no período entre o Segundo Reinado e os primeiros anos da República, manifestando-se em diversos ramos de conhecimento, em especial a medicina, tendo em Nina Rodrigues um de seus difusores (MONTEIRO, 2016, p. 146).

Os primeiros trabalhos de Rodrigues o aproximam dos poligenistas em decorrência de sua crença na permanência de algumas etnias em estágios civilizatórios primários. Nina Rodrigues acreditava que o modelo europeu de civilização poderia ser tratado como um padrão universal. Assim, quando analisa os africanos e os afro-brasileiros, ele se empenha na defesa de um modelo sectário de análise social, alegando que estes grupos representariam um estágio evolutivo primário, se comparados aos colonos de origem europeia. Esse tipo de discriminação étnica inspirava-se em autores como Edward B. Tylor (1832-1917) e John Lubbock (1834-1913).

Na contramão dos valores difundidos pelas correntes preponderantes do pensamento liberal, Nina Rodrigues defendia que a cidadania no Brasil não devia ser isonômica, já que a sociedade não o era. De acordo com referido autor, estando os negros e mestiços “atrasados” em relação aos brancos, caberia ao Estado “tutelar” esses grupos sociais, e isso por meio de dispositivos autoritários:

Os vínculos de Nina com uma geração de pensadores cuja ambição era a construção de uma sociedade liberal, educada e civilizada nos moldes ocidentais, muito embora por vias declaradamente autoritárias, fazia dele um personagem de tendências abertamente intervencionistas e tutelares (MONTEIRO, 2016, p. 210).

Sendo ordinariamente lembrado como um dos nomes relevantes no que se refere aos estudos da cultura e da religiosidade afro, no Brasil, uma vez que descreveu uma série de práticas e de ritos religiosos em seu livro *O Animismo Fetichista de Negros Baianos*⁶, é imprescindível que se denuncie a

⁶ Resultado de uma série de artigos públicos na *Revista Brasileira*, entre 1896 e 1897, esses trabalhos são descritos, por muitos pesquisadores, como obras que inauguram os estudos antropológicos no Brasil acerca das práticas religiosas de origem africana.

perspectiva racista que prevalece em tais trabalhos. Rodrigues, ao descrever, por exemplo, o terreiro do Gantois, refere-se àquele espaço nos seguintes termos.

O sítio ermo e recôndito, as horas mortas da noite, a monotonia grave e triste da música rude e da melopeia africana, o carácter extravagante das danças religiosas, tudo concorria ali para dar ao conjunto um cunho de poesia selvagem e misteriosa que devia falar profundamente ao espírito acanhado e inculto de uma raça supersticiosa ao extremo (RODRIGUES, 2006 [1896-1897], p. 51. Grifo nosso).

Nina Rodrigues defendia um Estado de características policialescas a fim de conter a difusão das práticas religiosas e culturais africanas em território brasileiro, manifestando, explícita e inequivocamente, posições intolerantes e discriminatórias. Ao contrário do que defendiam os “intelectuais” partidários das teorias do branqueamento, mais “otimistas” em relação à miscigenação, ele defendia a implementação de mecanismos que pudessem impedir a “africanização” da sociedade brasileira, se não em termos biológicos, ao menos culturalmente, uma vez que, conforme seus estudos sobre os terreiros de Salvador, havia uma significativa presença de brancos que buscavam os conselhos dos sacerdotes negros. Nos termos de Rodrigues (2006 [1896-1897] p. 116): “pode-se afirmar que, na Bahia, todas as classes, mesmo a dita superior, estão aptas a se tornarem negras”. Continua Rodrigues (2006 [1896-1897] p. 116-117):

O número dos brancos, mulatos e indivíduos de todas as cores e matizes que vão consultar os negros feiticeiros nas suas aflições, nas suas desgraças, dos que crêem publicamente no poder sobrenatural dos talismãs e feitiços, dos que, em muito maior número, zombam deles em público, mas ocultamente os ouvem, os consultam, esse número seria incalculável se não fosse mais simples dizer de um modo geral que é a população em massa, a exceção de uma pequena minoria de espíritos superiores e esclarecidos que tem a noção verdadeira do valor exato dessas manifestações psicológicas.

Tanto sob o prisma da análise de personalidades específicas, como Nina Rodrigues, quanto sob o prisma dos aparatos institucionais, como o da Faculdade de Medicina da Bahia, é notório que os cientistas, os intelectuais e os políticos que atuaram no Brasil, em finais do século do XIX e início do XX, estiveram atentos à questão racial e, direta ou indiretamente, contribuíram para a maneira como a sociedade enfrentou as questões relativas à sua população negra.

O conceito de eugenia (CONT, 2008), surge na segunda metade do século XIX, na Inglaterra, formulado por Francis Galton, primo de Charles Darwin.⁷ Galton propunha a identificação das características genéticas supostamente adequadas para o desenvolvimento humano a fim de suprimir as que poderiam ser inadequadas, denominadas, então, disgênicas. Orientando-se por uma perspectiva presumidamente científica, Galton acreditava que as mazelas da sociedade estavam atreladas às características biológicas dos indivíduos que a compunham. Assim, ao apropriar-se, em parte, da teoria de Darwin, Galton se empenhava em provar que não apenas características fenotípicas estavam associadas à genética, mas que aspectos como inteligência e a conduta também poderiam ser por ela

⁷ Sobre Charles Darwin, ver Browne (2007)

determinados. Além disso, ele acreditava que esses caracteres poderiam ser replicados num processo de seleção genética, identificando famílias eugênicas e reproduzindo-as. Relata Cont (2008, p. 205)

No Congresso Demográfico de 1894, Francis Galton chamou a atenção para o que ele considerava a decadência racial inglesa, o que revelava, em sua opinião, que em pouco tempo as classes menos dotadas suplantariam, em fertilidade (isto é, produziriam mais indivíduos), as classes mais bem-dotadas. Fato este que pedia não somente dos intelectuais, mas principalmente do Estado, uma série de medidas eugênicas de melhoramento da população através do estímulo aos casamentos dos melhores membros da sociedade e da restrição dos casamentos entre indivíduos menos dotados.

De acordo com essa perspectiva, as condições sociais não poderiam interferir de maneira determinante no desenvolvimento das pessoas, como afirmavam os defensores da teoria dos caracteres adquiridos ou os que postulavam que a educação e o ambiente contribuíam sobremaneira nesse processo, como foi o caso de Alphonse de Candolle (1806-1893), que em 1873 escreveu um livro advogando em prol dessa perspectiva.

Destarte, se opondo à premissa de que o ambiente poderia ser determinante no desenvolvimento do indivíduo, Galton defendia a implementação de medidas que favorecessem uniões eugênicas e inviabilizassem as disgênicas, de modo a transmitir às próximas gerações os genes responsáveis não apenas por uma compleição física sadia, mas também moral e intelectual.

Assim, da mesma forma que os criadores de animais selecionavam os melhores de um rebanho, favorecendo-lhes as condições reprodutivas e, com isso, melhorando o plantel, os seres humanos também poderiam ser selecionados por intermédio de um controle reprodutivo eugenicamente orientado; o que significava favorecer casamentos entre pessoas de uma linhagem considerada eugenicamente qualificada e criar restrições para que os indivíduos considerados eugenicamente inaptos não se reproduzissem; com essas medidas visava-se proporcionar que a média populacional inclinasse em favor das melhores características hereditárias (CONT, 2008, p. 208).

No Brasil, os debates acerca da eugenia existiam, pelo menos, desde o início do século XX, culminando com a criação da Sociedade Eugênica de São Paulo (1918), capitaneada pelo médico Renato Kehl. Os pressupostos eram os mesmos dos médicos europeus: o “melhoramento” da sociedade brasileira. A criação da primeira sociedade eugênica do Brasil, na segunda década do século XX, evidenciam a sintonia com o que ocorria na Europa nesse mesmo período:

A fundação da primeira sociedade eugênica brasileira em 1918, ao final da Primeira Guerra Mundial, apenas dez anos depois da sociedade britânica equivalente e seis anos após a francesa, sugere quão sintonizados estavam os cientistas brasileiros com os desenvolvimentos científicos europeus. Estrutural e socialmente, contudo, as origens do movimento eugênico tinham menos relação com os eventos europeus que com assuntos brasileiros (STEPAN, 2004, p. 335).

Como as demais teorias examinadas até agora, a eugenia não passou incólume pelas mãos dos cientistas brasileiros. Por mais que os eugenistas brasileiros guardassem mais semelhanças do que diferenças com os europeus, ao menos em seu objetivo último, existiram algumas especificidades que devem ser analisadas.

De acordo com os eugenistas nenhuma atitude em relação ao melhoramento das condições materiais da vida das pessoas resultaria, necessariamente, numa melhoria dos indivíduos, quer física ou intelectualmente. Assim, não seria interessante a atuação do Estado e dos intelectuais no sentido de proporcionar saneamento básico ou uma educação de qualidade à classe trabalhadora. Os eugenistas brasileiros foram em direção contrária. Se apropriaram do conceito e de seus pressupostos, contudo não partilhavam da mesma visão pessimista em relação à miscigenação, certamente não todos. Renato Kehl continuou sendo um ardoroso defensor da eugenia nos moldes postulados por Galton e a partir do final da década de 1920 radicaliza ainda mais seu discurso em prol da eugenia negativa (controle de casamento, esterilização compulsória dentre outras medidas).

Contrariamente aos eugenistas europeus (em especial os ingleses e escandinavos), parcela dos médicos brasileiros que se filiavam ao movimento eugenista acreditava que determinadas práticas poderiam contribuir para o melhoramento do elemento nacional. Assim, defendiam que a prática de exercícios físicos e o acesso à educação propiciariam uma melhora dos seus adeptos e, por conseguinte, de seus descendentes (STEPAN, 2004, p. 365).

A elite brasileira era miscigenada e tinha plena compreensão disso, o traslado sem certas adaptações da eugenia resultaria na ratificação de seu posicionamento inferiorizado, atávico e sem possibilidade de progredir. Compreender a eugenia, à luz de seu lugar na hierarquia político-social, implicou necessariamente na criação de arranjos de caráter científico que legitimassem a possibilidade de o Brasil progredir, em detrimento de seu passado escravagista e umbilicalmente mestiço.:

Em resumo, as dúvidas sobre a situação racial do Brasil davam lugar a interpretações raciais cautelosamente otimistas do “problema social” que influenciaram as maneiras como a nova ciência da eugenia entrou no discurso acadêmico e no debate social. O mito do branqueamento repousava, nitidamente, na idealização da branquitude (STEPAN, 2004, p. 359).

Não sem razão, no transcorrer da década de 1920, os cientistas alinhados com o pensamento eugenista, propalavam que sanear é eugenizar. Por mais que os eugenistas europeus compreendessem de maneiras distintas eugenia e saneamento, os eugenistas brasileiros estreitavam cada vez mais a relação entre uma e outra (STEPAN, 2004).

Como enfatizamos, diversas correntes de pensamento concorreram para tentar apontar as causas do suposto atraso do Brasil, bem como uma solução. Os médicos sanitaristas são um exemplo contundente nesse sentido. De acordo com estes homens, não era a sociedade a causa dos problemas sociais, mas as próprias condições sociais e sanitárias que provocavam inúmeras doenças. Nesse sentido, cabia promover campanhas médico-sanitárias que, melhorando a situação em que grande parcela da população se encontrava, melhorariam também essas pessoas, não apenas na esfera física, mas também moral:

Os conhecimentos médicos-higienistas sobre a saúde dos brasileiros e sobre as condições sanitárias em grande parte do território nacional, revelados ao público em meados da década de 1910, nos absolviam enquanto povo e encontravam um novo

réu. O brasileiro era indolente, preguiçoso e improdutivo porque estava doente e abandonado pelas elites políticas. Redimir o Brasil seria sanear-lo, higienizá-lo, uma tarefa obrigatória dos governos (LIMA; HOCHMAN, 1996, p. 23).

Ou seja, a suposta improdutividade, indolência e preguiça do povo brasileiro seria resultado da negligência do Estado, que, ao longo dos anos, fora incapaz de pôr em marcha políticas públicas mínimas de saneamento que colocassem a população livre das doenças. Cabe destacar que a visão do brasileiro como um povo atrasado – tanto físico como intelectualmente – permanece. A questão que se coloca então é sobre quem é o grande responsável por isso. A resposta é: o próprio governo.

A imagem do povo, em várias passagens, assemelha-se ao retrato do Jeca Tatu esboçado por Lobato. Muda, no entanto, a atribuição de responsabilidade pela apatia e pelo atraso. O governo, que abandona a população à sua própria sorte, e a incapacidade física e intelectual decorrente da doença, especialmente no caso das regiões em que se disseminava a doença de Chagas, são apontados como os verdadeiros responsáveis pela situação do interior do País (LIMA; HOCHMAN, 1996, p. 30).

Importantes para essa nova visão acerca dos problemas nacionais foram os médicos Belisário Penna e Arthur Neivas que, em 1910, saíram em expedições organizadas pelo Instituto Oswaldo Cruz pelo interior do país. Esses médicos conseguiram, a partir de seus relatórios, levar para a arena pública os problemas enfrentados pela classe menos abastada da população brasileira. De acordo com eles e demais sanitaristas, a resolução do “atraso” do Brasil passaria, necessariamente, por uma atuação mais efetiva do Estado a fim de pôr em prática políticas de saneamento que debelassem o estado doente em que se encontrava a população brasileira, obviamente, em especial, a parte depauperada (LIMA; HOCHMAN, 1996, p. 23).

Com sucessivas publicações em jornais de grande circulação na capital federal, esses homens conseguiram congregar em torno do tema diversos setores da sociedade preocupados em tornar o Brasil um país “moderno” e “civilizado”:

Enfatizando a necessidade de recuperar e integrar o País e o homem do interior, a mobilização em torno da ideia do saneamento reuniu progressivamente importantes setores das elites intelectual e política que participaram da criação da Liga Pró-Saneamento do Brasil, em fevereiro de 1918. Foram seus sócios fundadores, entre outros, membros da Academia Nacional de Medicina, catedráticos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cientistas do Instituto Oswaldo Cruz, antropólogos do Museu Nacional, militares, educadores, juristas e o próprio Presidente da República, Wenceslau Brás (LIMA; HOCHMAN, 1996, p. 26).

Essa nova abordagem acerca do atraso do país proporcionou uma visão mais positiva sobre o porvir. Não estávamos condenados por nossa herança racial, tampouco devíamos apostar todas as nossas fichas no branqueamento para salvaguardar o país. O saneamento, de acordo com esses cientistas, poderia dar cabo dos problemas mais prementes do elemento nacional.

Entre eugenistas e médicos sanitaristas o que podemos destacar é que, ambas as correntes tentavam dar respostas díspares ao mesmo problema. Até certo ponto, considerando determinados limites, não podemos desconsiderar que se trata de uma sociedade complexa, logo, sujeita as contradições

se seus múltiplos atores. Se, por um lado, houve cientistas que se declaravam como eugenistas, mas defendiam ideias alinhadas às perspectivas sanitaristas (e, claro, sofrendo críticas de suas contrapartes da Europa), houve aqueles que, a exemplo de Renato Kehl, mantiveram-se de forma contumaz fieis aos postulados de Galton.

Nesse aparte, a brasilianista Nancy Stepan, ao fazer referência ao eugenista britânico K. E. Trounson, esclarece que alguns autointitulados eugenistas brasileiros, não raro, confundiam eugenia e higiene, nos termos de Trounson (*apud* STEPAN, 2004, p. 345):

Aparentemente os brasileiros interpretam a palavra [eugenia] de forma menos estrita que nós e fazem-na cobrir muitas coisas que chamaríamos higiene e sexologia elementar (sic); e não se traça uma distinção clara entre condições congênitas devidas a acidentes pré-natais e doenças estritamente genéticas. Conflitos familiares, educação sexual e exames e atestados pré-nupciais parecem ser os assuntos que mais interessam aos eugenistas brasileiros, enquanto a genética e a seleção natural e social são bastante negligenciadas. A abordagem é mais sociológica que biológica.

Essa “confusão” entre eugenia e higiene não significa a superação da questão racial, mas aponta para a marcha dos pensadores que, como outros de fins de século XIX e início do XX, também buscavam um subterfúgio nas ciências europeias a fim de contornar a anátema da miscigenação. O deslocamento da atenção por parte do médicos-sanitaristas para o papel a ser desempenhado pelo Estado não significou a consolidação desse pensamento como uma corrente hegemônica. É em fins da década de 1920 que Kehl radicaliza seu discurso em defesa da chamada eugenia negativa. A existência de distintas vertentes de pensamentos não significava a obliteração da que a antecedeu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte podemos destacar que aconteceram ferrenhos embates e discussões acerca de qual deveria ser o lugar do negro na sociedade brasileira pós-abolição. Durante a Primeira República no Brasil (1889-1930), as teorias raciais desempenharam um papel significativo na formação da identidade nacional, nas políticas públicas e na estrutura social do país. Essas teorias, que buscavam classificar a população com base em características físicas e culturais, tiveram impactos profundos em diversas áreas. Em suma, nesse período, as teorias raciais desempenharam um papel central na formação das políticas e da sociedade, perpetuando desigualdades e discriminação racial.

Entre darwinismo social, lamarckismo, eugenia e sanitarismo, o que estava em marcha desde fins do século XIX, era um projeto político-econômico de suplantação da população africana e afro-brasileira por meio de mecanismos de vulnerabilização desse grupo social, que já grassava romper com as amarras da escravidão.

REFERÊNCIAS:

- ALMEIDA, S. L. de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra. (Col. Feminismos Plurais)
- ANDREWS, G. R. *América Afro-Latina, 1800-2000*. São Carlos: EdUFSCar, 2014.
- BRITO, L. da C. O crime da miscigenação: a mistura de raças no Brasil escravista e a ameaça à pureza racial nos Estados Unidos pós-abolição. *Revista Brasileira de História*, v. 36, n. 72, p. 107-130, maio 2016.
- BROWNE, J. *A origem das espécies de Darwin: (uma biografia)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- CHALHOUB, S. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CONT, V. del. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. *Scientiæ zudia*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-18, 2008.
- FERRETI, S. F. Nina Rodrigues e a Religião dos Orixás. *Gazeta Médica da Bahia*, 76, Suplemento 2, p. 55-61, 2006. Disponível em: <https://abrir.link/t3dfr>.
- FREIRE, A. M. A. *Analfabetismo no Brasil: da ideologia da interdição do corpo à ideologia nacionalista, ou de como deixar sem ler e escrever desde as Catarinas (Paraguaçu), Filipinas, Madalenas, Anas, Genebras, Apolônias e Grácias até os Severinos*. São Paulo: Cortez; Brasília: INEP, 1989. (Biblioteca da educação, v. 4).
- FOUCAULT, M. *Em Defesa da Sociedade: curso do Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. (Col. Obras de Michel Foucault).
- LEAL, J. Nina Rodrigues e as religiões afro-brasileiras. *Bérose: encyclopédie internationale des histoires de l'anthropologie*, Paris, 2020. Disponível em: <https://www.berose.fr/article1963.html>. Acesso em: 10 jul. 2023.
- LIMA, N. T.; HOCHMAN, G. Condenado pela raça, absolvido pela medicina: o Brasil descoberto pelo movimento sanitário da Primeira República. In: MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (org.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. da FIOCRUZ, 1996.
- MARTIUS, C. F. P. von. Como se deve escrever a história do Brasil. *Revista de História da América*, n. 42, p. 433-458, dez. 1956. Disponível em: https://docs.google.com/file/d/0B_KmZofvEaVoSi16UHZaeGFqZlU/edit?pli=1&resourcekey=0-JcY3TtHpy3oawr70ZFpQ. Acesso em: 27 jan. 2023.
- MONTEIRO, F. P. O “racialista vacilante”: Nina Rodrigues sob a luz de seus estudos sobre multidões, religiosidade e antropologia (1880-1906). Rio de Janeiro: s.e., 2016.
- RAEDERS, G. *O inimigo cordial do Brasil – O Conde Gobineau no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- RODRIGUES, R. N. *O Animismo Fetichista dos Negros Baiano*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional; Ed. da UFRJ, 2006.
- SANTOS, Flávio Gonçalves dos. Os discursos intelectuais afro-brasileiros num contexto de disputa racial na Bahia (1889/1937). *Seara*, v. 1, p. 01-19, 2008. Disponível em: <http://www.seara.uneb.br/sumario/professores/flaviogoncalves.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2023
- SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

STEPAN, N. L. Eugenia no Brasil, 1917 – 1940. In: HOCHMAN, G. (org.). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004. p. 330-391. (Col. História e Saúde)

Data de Submissão: 03/09/2023
Data de aprovação: 31/08/2024

Copyright (c) 2024 politeia



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)